

## PRÊMIO DE JORNALISMO MARIANGELA IOP DE OLIVEIRA

### Regulamento / Edição 2019

O Sindicato do Comércio da Região de Chapecó (Sicom) instituiu, em 2014, o Prêmio de Jornalismo Mariangela Iop de Oliveira. Esta iniciativa homenageia a primeira mulher jornalista formada, a exercer a profissão em Chapecó, falecida em 15 de agosto de 2012 e que por 21 anos atuou na assessoria de imprensa do Sicom. Como jornalista, trabalhou em vários órgãos de imprensa, em Santa Maria-RS e Chapecó-SC, e exerceu a atividade de assessoria de imprensa para outras entidades, organizações empresariais e universidades. Também graduada em Administração e pós-graduada em Comunicação Social e Publicidade e Propaganda, foi presidente da Câmara da Mulher Empresária de Chapecó e integrou a Ordem Rosacruz e a Fundação Logosófica de Chapecó.

#### 1. Objetivo e realização

O Prêmio de Jornalismo Mariangela Iop de Oliveira tem como objetivo incentivar a produção jornalística e premiar reportagens - inéditas ou não -, produzidas por profissionais e acadêmicos de Jornalismo que tenham abordagem sobre a relevância econômica e social do comércio na região Oeste de Santa Catarina. Esta realização do Sindicato do Comércio da Região de Chapecó tem o apoio dos cursos de Jornalismo da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e da Universidade do Oeste (Unoesc).

#### 2. Do tema e enfoques

O comércio constitui um dos pilares da economia, com profundos reflexos na sociedade, pela natureza da atividade, pela geração de emprego e renda e pela oferta de produtos e serviços voltados para satisfazer as necessidades dos consumidores. Ao promover a abordagem da relevância econômico-social do comércio, no contexto do Oeste Catarinense, a intenção deste prêmio é de incentivar produções jornalísticas que abordem os reflexos do setor na sociedade, com foco regional.



Em sua sexta edição, em 2019 o Prêmio de Jornalismo Mariangela Iop de Oliveira tem como temática central "**Comércio e inovação**".

Os textos da reportagem jornalística podem abordar, um ou mais dos seguintes enfoques, dentro da temática central proposta nesta edição:

- História do comércio no Oeste Catarinense, em termos de seu surgimento, trajetória e patamar atual.
- Tendências que o comércio apresenta, no âmbito regional, em termos de perspectivas, de inovações, de gestão ou de tecnologia.
- Casos de empresas com maior significado ou sucesso no setor do comércio, ao longo da história, na região.
- Expressão econômica e social do comércio na atualidade, incluindo a amplitude do volume de empresas, empregos e geração de tributos, entre outros aspectos, regionalmente.

### 3. Do formato

Podem ser inscritas para concorrer a este prêmio reportagens - inéditas ou publicadas -, produzidas no decorrer deste ano para o formato de jornalismo impresso ou online. Devem conter até 6.500 caracteres de texto (sem espaços), precisam ser acompanhadas de duas a cinco fotos, de produção própria (com legenda), e podem incluir no conteúdo - a critério do autor -, recursos jornalísticos como antetítulo, subtítulo, intertítulo e box (não incluídos na contagem dos caracteres), além de infográficos, tabelas e gráficos, prevendo a utilização de duas páginas de jornal no formato tablóide.

O conteúdo da reportagem (texto impresso, fotos e demais recursos complementares, sem diagramação) deve ser entregue em arquivo PDF gravado em meio digital (CD ou pen drive).

### 4. Do julgamento e critérios

A avaliação dos trabalhos inscritos será feita, mediante cópia não identificada, por uma Comissão Julgadora, composta por três membros, representando o Sindicato



do Comércio da Região de Chapecó e os cursos de Jornalismo da Unochapecó e da Unoesc.

As reportagens serão avaliadas com base nos critérios de:

- Pertinência e relevância da pauta escolhida, dentro do objetivo deste prêmio, dos enfoques propostos neste regulamento e da temática específica da edição deste ano.

- Ineditismo e aprofundamento do tema em relação ao significado social e econômico do comércio no Oeste de Santa Catarina.

- Expressividade das fotografias apresentadas e compatibilidade com a pauta e seus enfoques.

- Utilização correta das técnicas e recursos jornalísticos e observância da Língua Portuguesa.

Em caso de empate, o critério para desempatar será a ordem de inscrição.

O resultado será divulgado até 20 de dezembro de 2019, com a entrega da premiação no mês de abril de 2020, em evento alusivo ao Dia do Jornalista.

## 5. Dos candidatos

O Prêmio de Jornalismo Mariangela Iop de Oliveira é dirigido para: profissionais jornalistas que atuam em jornais, revistas, portais de notícias e emissoras de rádio e televisão e em assessorias de imprensa localizados nos municípios que integram o Oeste de Santa Catarina; profissionais freelancers (formados em Jornalismo ou que possuam o registro profissional de jornalista e residam na região de abrangência); e para acadêmicos dos cursos de Jornalismo localizados na mesma região.

A produção da reportagem e respectiva apresentação a este prêmio deve ser individual ou em dupla.

## 6. Dos impedimentos e da desclassificação

Estão impedidos de participar os sócios das empresas aderentes a esta promoção, além de seus funcionários e colaboradores, bem como seus parentes em linha reta até o primeiro grau, cônjuges ou companheiros(as). Além desses, não podem participar pessoas que estejam, direta ou indiretamente, envolvidas em



qualquer aspecto deste prêmio e com o Sicom. Caso reste comprovado qualquer tipo de fraude ou má-fé, independentemente do momento, o participante será automaticamente desclassificado e poderá responder pelas sanções aplicáveis à espécie.

Se, antes ou após a divulgação do resultado do julgamento, for constatada a participação indevida de qualquer dos indicados neste item, o mesmo poderá responder a inquérito administrativo para apuração de conduta imprópria, estando sujeito às penalidades cíveis e criminais cabíveis e, se for o caso, à devolução da premiação obtida irregularmente.

### **7. Da inscrição**

A inscrição, que é gratuita, deve ser feita, a partir da divulgação deste regulamento em **5 de abril de 2019, até às 18h do dia 31 de outubro de 2019**. Pode ser realizada na secretaria do Sicom, na Av. Getúlio Vargas 1.748-N, Condomínio Cesec, em Chapecó-SC, ou via Sedex, expedido até essa mesma data e horário, para: Sindicato do Comércio da Região de Chapecó (Sicom), Av. Getúlio Vargas 1.748-N, Cep 89805-100, Chapecó-SC.

Para a inscrição, deve ser encaminhado ofício ao Sicom, com a respectiva solicitação e a indicação de dados pessoais, constando: no caso de profissionais jornalistas, o nome, RG e CPF, especificação da atuação profissional (órgão de imprensa, função e comprovação do vínculo por declaração do responsável pela editoria ou pelo veículo; no caso de freelancers, comprovações de formação ou registro e de residência); e para acadêmicos o estabelecimento de estudo (curso/universidade) e comprovação de matrícula mediante declaração da coordenação do curso.

### **8. Da cessão dos direitos autorais**

O trabalho vencedor, dentro do caráter informativo/cultural e para exaltar o conteúdo jornalístico desenvolvido e valorizar a realização do prêmio, será objeto de veiculação, a cargo do Sicom, no site e em informativos da entidade, e assim quem



inscrever-se aceita automaticamente esta condição, sem qualquer ônus. Com essa mesma condição, os conteúdos também podem ser veiculados - por gestões do Sicom perante outras empresas, veículos ou instituições -, em sites e em jornais.

Quem obtiver a primeira colocação autoriza, a título gratuito e por tempo indeterminado, a divulgação de nome, imagem, voz, endereço eletrônico, telefones e demais dados constantes da inscrição, em qualquer um dos meios escolhidos pelo Sicom.

### 9. Da premiação

A premiação do Prêmio de Jornalismo Mariangela Iop de Oliveira, para a reportagem jornalística que classificar-se em primeiro lugar, compreende: 02 diárias com acompanhante no Hotel SESC Cacupé, em Florianópolis/SC, de acordo com a disponibilidade do hotel e fora da alta temporada (dezembro, janeiro, fevereiro, julho e feriados nacionais) troféu e publicação no informativo Mais Sicom. Essa premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, e tampouco a sua conversão em dinheiro, e em caso de obtenção da mesma por dupla, fica a critério de seus componentes a destinação.

Este regulamento está publicado no site [www.sicom.com.br](http://www.sicom.com.br), link Publicações Legais. Para esclarecimentos e informações adicionais pode ser mantido contato com o Sindicato do Comércio da Região de Chapecó, na Av. Getúlio Vargas 1.748-N, em Chapecó-SC, pelo telefone (49) 3319-4600 ou pelo e-mail [comunicacao@sicom.com.br](mailto:comunicacao@sicom.com.br).

